



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

OFÍCIO CIRCULAR 018/2013-CJCI

Belém, 22 de janeiro de 2013.

Protocolo n.º 2012.7.007919-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, cópia da MENSAGEM ELETRÔNICA, datada de 04/10/2012, recomendando aos Magistrados e servidores deste Poder Judiciário, que enquanto não for concluída a instalação do sistema de tramitação direta de inquéritos policiais neste Estado, todos deverão continuar operando os mecanismos tradicionais.

Atenciosamente,

**Des.ª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



## MENSAGEM ELETRÔNICA

Destinatários: Juízes e servidores das Comarcas do interior do Estado.

Embora já tenha sido incluída no Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, elaborado pelo CNJ, e no Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal adotado pelo TJPA, a tramitação de inquéritos policiais efetuada diretamente entre a autoridade investigante e o Ministério Público, cuja finalidade precípua é a de imprimir celeridade à persecução penal, ainda tem enfrentado alguns óbices para sua plena aplicação, o que nos leva a alertar aos juízes e servidores que algumas medidas estão em curso visando normatizar essa rotina e transformá-la em permanente instrumento de aceleração da atividade judicante.

Direcionando-se a esse objetivo, o TJPA celebrou, em 10 de agosto do ano em curso, um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado e a Secretaria de Segurança Pública, cujo objeto é o de estabelecer formas de cooperação para cumprimento da Meta Nº 8 do CNJ, em cujo contexto se insere a tramitação do inquérito policial diretamente entre a Polícia e o Ministério Público, assegurando maior controle, transparência e qualidade na prestação dos serviços à sociedade.

No contexto desse Acordo de Cooperação, cabe aos gestores a elaboração e apresentação de um plano de trabalho destinado ao desenvolvimento de um sistema de informática compatível para transmissão eletrônica de inquéritos policiais, bem como para a tramitação dos processos físicos, procedimentos que estão se desenvolvendo a contento e serão implementados dentro de pouquíssimo tempo, o que nos faz recomendar aos juízes e servidores, no âmbito de suas respectivas alçadas, que, enquanto isso não ocorre, continuem operando com os instrumentos tradicionalmente em uso, mas com a firme convicção de que novos e modernos mecanismos estão por vir para agilizar resultados na demanda da prestação jurisdicional.

Belém, 04 de outubro de 2012

Cristiano Arantes e Silva  
Juiz Auxiliar da CJCI